



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

EDITAL

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz saber que, pelo meu despacho de hoje, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ulteriores alterações, deleguei e subdeleguei nos Vereadores as seguintes competências: -----

----- 1. **No Vereador e Vice-Presidente José Carlos Oliveira da Silva** as minhas competências próprias e delegadas que se mostrem necessárias relativas às áreas da Educação, Turismo, Desporto, Proteção Civil, Trânsito e Urbanismo, bem como à tramitação dos processos com vista à concessão de licenças, embargos e demolição de obras particulares e requerimentos para ligação às redes de água e saneamento, designadamente as competências referidas nas alíneas j), k), l), m), n) e p) do n.º 2 do artigo 35.º, nas alíneas c) e j) do n.º 3 do artigo 38.º e nas alíneas w), y), gg), rr) e tt) do artigo 33.º do Regime Jurídico em apreço; -----

----- 2. **No Vereador Manuel dos Santos Costa** as minhas competências próprias e delegadas que se mostrem necessárias a promover a execução, por administração direta, das obras municipais, designadamente as competências previstas, na parte respetiva, nas alíneas ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º, nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 35.º e nas alíneas a) a f) e j) do n.º 2 do artigo 38.º, no que concerne ao pessoal operário, todas do já aludido Regime Jurídico. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no site da Internet do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 26 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM